



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

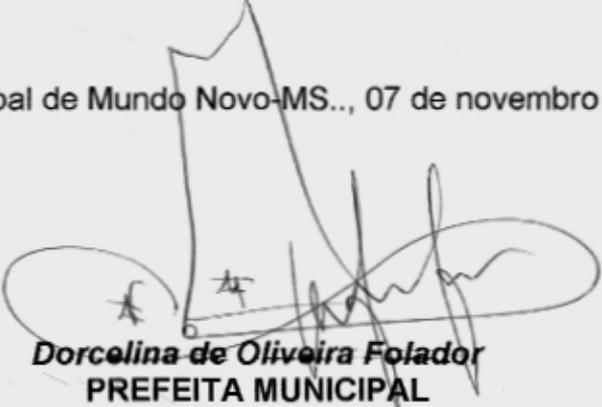
DECRETO Nº 1595/97 de 07 de novembro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica incorporada, definitivamente, à remuneração da servidora **ODETE DO AMARAL SCHÜNEMANN**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Supervisora de Merenda, símbolo ADM-4, classe A, nível III, a contar de 01 de novembro de 1.997, a gratificação equivalente a 100% (cem por cento), bem como a Ajuda de Custo, ambas estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 003/90, sobre o vencimento base do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4.
- Art. 2º** - A incorporação de que trata o artigo anterior é feita com arrimo nos artigos 117, § 2º, inciso XVIII, e 124, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 185, da Lei Complementar nº 001/90.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 07 de novembro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAZ"

N.º 105 / Data 25 / 11 / 97